



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 738/2014

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Julho de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 023/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CONTRATADO: POSTO CEMAR LTDA

CNPJ/MF: 75.144.600/0001-22

OBJETO: Aquisição de combustíveis comuns tipo gasolina e álcool visando a manutenção do veículo da Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 10.180,00 (dez mil e cento e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: 28/07/2014

TÉRMINO: 27/07/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 033/2014, homologado em 28/07/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2014

Decreto nº 2711/2014 de 28/07/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2013 de 30/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 951,20 (novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
04.002.04.123.0005.2.021. SERVIÇOS DA TESOUREARIA
628 - 3.3.90.93.00.00 789 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 951,20

Total Suplementação: 951,20

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
03.003.04.122.0004.2.017. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS
81 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 951,20

Total Redução: 951,20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 28 de julho de 2014.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2014, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, Sr. **Celso Antonio Barbosa**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.258.180-0 e inscrito no CPF/MF nº 778.323.029-68, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 032/2014, RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, visando a **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal, bem como utensílios domésticos visando a manutenção das secretarias do Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal, bem como utensílios domésticos visando a manutenção das secretarias do Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **J.G BLANCO & PIRES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 550, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 81.133.274/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **José Gomes Blanco Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 3.496.155-7, inscrito no CPF sob o nº 427.471.719-49, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Azeitona, vidro com 500g	ZAELI	125,00	R\$ 7,7700	R\$ 971,25
2	Adoçante Dietético líquido 100%, 100ml	MAGRO	42,00	R\$ 1,9000	R\$ 79,80
3	Água Mineral 500 ml pacote com 12 unidades	D' FONTE	6,00	R\$ 4,3400	R\$ 26,04
4	Biscoito de Polvilho, pct. 180g	CAMPINENSE	310,00	R\$ 3,8600	R\$ 1.196,60
5	Biscoito salgado pct. 1 kg	NAGA	470,00	R\$ 6,4800	R\$ 3.045,60
6	Caldo de Carne, embalagem com 12 cubos	ARISCO	108,00	R\$ 1,4700	R\$ 158,76
7	Canjica Amarela, pct. 500g	ZAELI	190,00	R\$ 2,6700	R\$ 507,30
8	Chá Matte a granel, cx c/ 250 g.	LEÃO	300,00	R\$ 4,6400	R\$ 1.392,00
9	Doce de leite pastoso, pote com 400g	PROVINCIA	35,00	R\$ 3,1700	R\$ 110,95
10	Ervilha em Conserva, lata com 200g *	QUERO	230,00	R\$ 1,1800	R\$ 271,40
11	Farinha de trigo, pct de 5 kg	ARAPONGAS	201,00	R\$ 10,5700	R\$ 2.124,57
12	Feijão carioca, pct. 1 Kg	POMBA BRANCA	710,00	R\$ 2,5600	R\$ 1.817,60
13	Geléia de frutas, pote com 230g	AURORA	410,00	R\$ 3,2500	R\$ 1.332,50
14	Goiabada com 500g	PREDILECTA	51,00	R\$ 1,6000	R\$ 81,60
15	Iogurte sabores variados parcialmente desnatado 1000g	CATIVA	1.410,00	R\$ 1,9500	R\$ 2.749,50
16	Margarina vegetal, potes 1Kg	DELICIA	90,00	R\$ 6,0800	R\$ 547,20
17	Pimenta, pct de 30g	ALCOBAÇA	6,00	R\$ 1,5000	R\$ 9,00
18	Pirulito, pct. com 600g	PRODASA	490,00	R\$ 5,0500	R\$ 2.474,50
19	Pão de forma fatiado de leite pct. com 450g	CASEIRINHO	15,00	R\$ 3,7700	R\$ 56,55
20	Refrigerante de limão, 2 litros	OURO VERDE	50,00	R\$ 4,0300	R\$ 201,50
21	Rosquinha de chocolate, pct. 335g	PRODASA	260,00	R\$ 3,7400	R\$ 972,40
22	Refresco em pó sabores diversos diet, pct 10g	APTI	200,00	R\$ 1,0700	R\$ 214,00
23	Refresco em pó sabores diversos light, 10g	APTI	200,00	R\$ 0,6500	R\$ 130,00
24	Vinagre de maçã, frasco 750 ml	CHEMIM	177,00	R\$ 2,4900	R\$ 440,73
25	Biscoito integral pct. c/1kg	PARATI	40,00	R\$ 4,6200	R\$ 184,80
26	Rosca de calda, pct com 720g	CASEIRINHO	160,00	R\$ 6,3000	R\$ 1.008,00
27	Vasilhame água 20 litros	D' FONTE	13,00	R\$ 22,5000	R\$ 292,50
28	Leite condensado, caixa com 395g	ITALAC	235,00	R\$ 3,4400	R\$ 808,40
29	Coco ralado fresco, pct. 100g	ZAELI	180,00	R\$ 3,2500	R\$ 585,00
30	Água Mineral 500 ml pacote com 12 unidades	D' FONTE	210,00	R\$ 4,1300	R\$ 867,30
31	Barra de Cereal Morango com Chocolate 22g - Display contém 24 barras	PARATI	220,00	R\$ 24,4700	R\$ 5.383,40
32	Bicarbonato de sódio, embalagem 30g	ALCOBAÇA	30,00	R\$ 0,7900	R\$ 23,70
33	Cereal de arroz e aveia, lata com 400g para crianças a partir de 6 meses	JANDAIA	50,00	R\$ 6,6800	R\$ 334,00
34	Cereal de milho, lata com 400g para crianças a partir de 6 meses	MUCILON	25,00	R\$ 9,4600	R\$ 236,50
35	Chocolate granulado, pct. 50g	ALCOBAÇA	130,00	R\$ 1,4000	R\$ 182,00
36	Colorífico, pct 500g	CIALHO	110,00	R\$ 2,8000	R\$ 308,00
37	Farinha de kibe, pct. Com 500g	ZAELI	160,00	R\$ 3,0700	R\$ 491,20
38	Fubá de milho, pct 1 Kg	JOIA	350,00	R\$ 1,6700	R\$ 584,50
39	Leite de soja embalagem longa vida – 1 litro	PURITY	50,00	R\$ 3,2800	R\$ 164,00
40	Louro 30 g	ALCOBAÇA	80,00	R\$ 0,7200	R\$ 57,60
41	Mistura pronta p/ bolo	SOL	150,00	R\$ 2,5900	R\$ 388,50
42	Orégano, pct 100g	ALCOBAÇA	100,00	R\$ 4,5900	R\$ 459,00
43	Pimenta, pct de 30g	ALCOBAÇA	50,00	R\$ 2,0800	R\$ 104,00
44	Sagu, pct. 500g	ALCOBAÇA	145,00	R\$ 4,0800	R\$ 591,60
45	Sardinha Fresca 800g	PASCOAL	520,00	R\$ 5,1500	R\$ 2.678,00
46	Biscoito de Polvilho pct 500g	CAMPINENSE	60,00	R\$ 3,9400	R\$ 236,40
47	Chá de Erva cidreira cx com 10 saches	LEÃO	25,00	R\$ 2,9500	R\$ 73,75
48	Chá de Erva doce cx com 10 saches	LEÃO	25,00	R\$ 2,9300	R\$ 73,25

49	Abacaxi		110,00	R\$ 3,0700	R\$ 337,70
50	Beterraba selecionada		84,00	R\$ 1,6900	R\$ 141,96
51	Cenoura selecionada		175,00	R\$ 2,1000	R\$ 367,50
52	Chuchu selecionado		50,00	R\$ 0,8900	R\$ 44,50
53	Morango orgânico, bandeja com 250g		125,00	R\$ 4,7500	R\$ 593,75
54	Mamão formosa selecionado		90,00	R\$ 2,9000	R\$ 261,00
55	Pêssego Selecionado		68,00	R\$ 7,3600	R\$ 500,48
56	Pêra Nacional Selecionada		70,00	R\$ 7,6900	R\$ 538,30
57	Uva Selecionada		110,00	R\$ 4,7700	R\$ 524,70
58	Vagem selecionada		99,00	R\$ 4,5500	R\$ 450,45
59	Limão Maduro		60,00	R\$ 2,1500	R\$ 129,00
60	Calabresa	FRIMESA	145,00	R\$ 14,3800	R\$ 2.085,10
61	Coxa e sobre coxa de frango, em cortes de quatro partes	COROAVES	840,00	R\$ 4,8300	R\$ 4.057,20
62	Presunto	FRIMESA	10,00	R\$ 15,5000	R\$ 155,00
63	Peito de frango congelado	COROAVES	260,00	R\$ 5,6300	R\$ 1.463,80
64	Salsicha	PERDIGÃO	810,00	R\$ 6,6500	R\$ 5.386,50
65	Linguíça toscana	FRIMESA	600,00	R\$ 10,7300	R\$ 6.438,00
66	Ácido para limpeza pesada, 1ltr	SETE	330,00	R\$ 2,8100	R\$ 927,30
67	Alcool liquido 70%, 1ltr.	DA ILHA	206,00	R\$ 2,9800	R\$ 613,88
68	Bacia de plástico média, 20 ltrs	PLASVALE	18,00	R\$ 14,9900	R\$ 269,82
69	Bacia de plástico pequena, 10 ltrs	PLASVALE	18,00	R\$ 7,9500	R\$ 143,10
70	Bacia plástica grande, 30 litros	PLASVALE	14,00	R\$ 16,3800	R\$ 229,32
71	Bacia plástica 5 litros	PLASVALE	10,00	R\$ 6,4500	R\$ 64,50
72	Bota de borracha, cano curto, vários numeros	VULCABRAS	28,00	R\$ 36,2000	R\$ 1.013,60
73	Cesto fechado com tampa, 100 ltrs	ELDORADO	14,00	R\$ 69,8800	R\$ 978,32
74	Cesto fechado com tampa, 65 ltrs	ELDORADO	8,00	R\$ 46,3600	R\$ 370,88
75	Corda para varal n° 5, 10 metros	VARAL	67,00	R\$ 2,1500	R\$ 144,05
76	Escova de lavar roupa de madeira	CANDOR	31,00	R\$ 2,5900	R\$ 80,29
77	Escova sanitária, cabo de plástico	BETTANIN	76,00	R\$ 5,0800	R\$ 386,08
78	Esponja lava-louça dupla face, pct. c/ 3 unid.	SCOTH BRITE	1.055,00	R\$ 3,5500	R\$ 3.745,25
79	Embalagem plástica p/ 5 kg, c/ 100 unid.	NILLO	182,00	R\$ 3,9800	R\$ 724,36
80	Fralda descartável adulto, tam. M, pct c/ 8 unidade	HIGIFRAL	110,00	R\$ 13,9700	R\$ 1.536,70
81	Fralda descartável infantil, tam. P, pct econômico c/ 44 unidade	MILLI	360,00	R\$ 22,2800	R\$ 8.020,80
82	Latão p/ lixo grande c/ tampa, 60 ltr	ELDORADO	12,00	R\$ 45,9000	R\$ 550,80
83	Limpador instantâneo - limpeza pesada 500 ml	VEJA	164,00	R\$ 3,7200	R\$ 610,08
84	Luva látex, par, c/ palma antiderrapante, vários tamanhos	SANRO	380,00	R\$ 4,5800	R\$ 1.740,40
85	Mangueira p/ jardim flexível, 30 mtrs.	TRAMONTINA	16,00	R\$ 44,1800	R\$ 706,88
86	Pá de lixo, com cabo longo de madeira	PLASVALE	17,00	R\$ 6,3000	R\$ 107,10
87	Palha de aço n° 2	MUNDIAL	145,00	R\$ 0,7900	R\$ 114,55
88	Pano de Prato decorado	ARTEX	190,00	R\$ 5,9100	R\$ 1.122,90
89	Papel alumínio grande 60 cm.	REAL	152,00	R\$ 3,7300	R\$ 566,96
90	Papel higiênico, fardo c/ 16 pct. c/ 4 rolos cada pct.	SIRIUS	1.295,00	R\$ 9,9400	R\$ 12.872,30
91	Rodo emborrachado c/ cabo, 60cm	DOURADO	337,00	R\$ 10,5700	R\$ 3.562,09
92	Rodo de espuma c/ cabo - tam. padrão	DOURADO	80,00	R\$ 4,9500	R\$ 396,00
93	Sabão em pedra, pct. c/ 5 unid.	ALPES	290,00	R\$ 4,1200	R\$ 1.194,80
94	Toalha de rosto colorida, 45 x 70 cm	ARTEX	229,00	R\$ 11,9100	R\$ 2.727,39
95	Tapete de Chão	ARTEX	100,00	R\$ 20,7900	R\$ 2.079,00
96	Toalha para limpar chão	ARTEX	120,00	R\$ 6,1800	R\$ 741,60
97	Toalha de banho 70cm x 1,20m	ARTEX	106,00	R\$ 16,1900	R\$ 1.716,14
98	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira - tam. Padrão	PREFERIDA	375,00	R\$ 8,6100	R\$ 3.228,75
99	Franela 28x48cm		90,00	R\$ 2,2700	R\$ 204,30
100	Fralda descartavel infantil, tam. G pct. com 8/unid	MILLI	10,00	R\$ 4,7500	R\$ 47,50
101	Fralda descartavel infantil, tam. P pct. com 10/unid	MILLI	10,00	R\$ 4,6900	R\$ 46,90
102	Fralda descartavel infantil, tam. M pct. com 8/unid	MILLI	10,00	R\$ 4,7600	R\$ 47,60
103	Pá de Lixo com cabo Plastico	PLASVALE	5,00	R\$ 3,1900	R\$ 15,95
104	Pano de prato atalhado 80x50	ARTEX	75,00	R\$ 5,9500	R\$ 446,25
105	Anilina de Roupa	GUARANI	13,00	R\$ 5,1600	R\$ 67,08
106	Aromatizador de ambiente	SETE	130,00	R\$ 6,9200	R\$ 899,60
107	Avental plástico impermeável	SÃO MIGUEL	56,00	R\$ 7,1800	R\$ 402,08
108	Escova de lavar roupa de plástico	BETTA JEANS	62,00	R\$ 2,7200	R\$ 168,64
109	Fósforo, pct c/ 10 caixas	PINHEIRO	196,00	R\$ 2,0600	R\$ 403,76
110	Limpa Vidros	VEJA	180,00	R\$ 6,2500	R\$ 1.125,00
111	Sabonete Liquido, frasco 500ml	TACTO	50,00	R\$ 8,0800	R\$ 404,00
112	Papel Toalha c/2 Rolos 22x20, c/60 toalhas cada rolo	SNOBY	100,00	R\$ 3,6200	R\$ 362,00
113	Sapólio em pó, potes 300g	RADIUM	180,00	R\$ 2,9400	R\$ 529,20
114	Soda Cáustica	BEL	40,00	R\$ 13,7000	R\$ 548,00
115	Vela n° 3, pct c/ 8 unid.	JUREMA	45,00	R\$ 2,5300	R\$ 113,85
116	Absorvente	INTINUS GEL	20,00	R\$ 1,9000	R\$ 38,00
117	Algodão em cubo, 50 grs	SUAVE	275,00	R\$ 2,0300	R\$ 558,25
118	Bacia plástica 2,5 litros	PLASVALE	4,00	R\$ 6,9400	R\$ 27,76
119	Bloqueador Solar	SUNDOWN	15,00	R\$ 47,6000	R\$ 714,00

120	Bucha de banho antibacteriana	REAL	100,00	R\$ 2,7500	R\$ 275,00
121	Cola Instantânea	THREE BOND	32,00	R\$ 3,4400	R\$ 110,08
122	Creme dental infantil 40 g	BEN 10	125,00	R\$ 3,3600	R\$ 420,00
123	Desinfetante de 1 lts	GOTA LIMPA	20,00	R\$ 5,7900	R\$ 115,80
124	Embalagem plástica p/ 3 kg, c/ 100 unid.	LIXITO	10,00	R\$ 2,5400	R\$ 25,40
125	Escorredor de louça de Metal	VIEL	2,00	R\$ 28,5000	R\$ 57,00
126	Escova para cabelo	CONDOR	15,00	R\$ 13,2900	R\$ 199,35
127	Esponja para banho infantil	CONDOR	55,00	R\$ 3,0700	R\$ 168,85
128	Fosforo 10 massos com 40 unidades	PINHEIRO	75,00	R\$ 2,0700	R\$ 155,25
129	Grampo para cabelo com 10 unid.	DARMA	30,00	R\$ 3,6400	R\$ 109,20
130	Jarra de Vidro Varias Cores 1,200 ml	NADIA	5,00	R\$ 7,5800	R\$ 37,90
131	lenço umedecido	MILLI	30,00	R\$ 4,2900	R\$ 128,70
132	Panela de Alumínio Batido c/ Alça 3 Lts N°22	MERCOSUL	1,00	R\$ 45,4000	R\$ 45,40
133	Panela de Alumínio Batido c/ Alça 7,8 Lts N°32	MERCOSUL	1,00	R\$ 64,5000	R\$ 64,50
134	Panela Grande de Alumínio N°30 c/2 alças	MERCOSUL	1,00	R\$ 55,2000	R\$ 55,20
135	Papel Alumínio 7,5 mts x 45 cm	REAL	20,00	R\$ 3,3900	R\$ 67,80
136	Papel Filme (PVC) 30 mts	REAL	20,00	R\$ 3,8700	R\$ 77,40
137	Pente de plástico, tam. M	CONDOR	55,00	R\$ 2,2900	R\$ 125,95
138	Repelente	REPELEX	8,00	R\$ 10,2000	R\$ 81,60
139	Sabonete infantil, 90 gr.	FOFO	230,00	R\$ 1,4000	R\$ 322,00
140	Saco para Freezer 5 kg	MEGA	10,00	R\$ 4,0000	R\$ 40,00
141	Shampoo infantil, 350 ml	ANJINHO	222,00	R\$ 8,1300	R\$ 1.804,86
142	Talco para bebê, 200 g.	CREMER	110,00	R\$ 6,7300	R\$ 740,30
143	Cera líquida incolor, auto brilho, 750ml	SACY	25,00	R\$ 5,1500	R\$ 128,75
144	Pente fino p/ caspa	CONDOR	45,00	R\$ 1,2000	R\$ 54,00
145	Travessa de vidro oval de 4 lt 39,5 X 23,2	MARINEX	2,00	R\$ 30,3000	R\$ 60,60
146	Papel Filme (PVC) 30 mts	REAL	30,00	R\$ 3,0400	R\$ 91,20
147	Saco para Freezer 5 kg	MEGA	150,00	R\$ 3,9800	R\$ 597,00
148	Condicionador infantil, 350 ml	ANJINHO	100,00	R\$ 10,1500	R\$ 1.015,00
149	Embalagem plástica p/ 2 kg, c/ 100 unid.	MEGA	60,00	R\$ 3,1500	R\$ 189,00
150	Guardanapo de papel pct. c/ 50 folhas 21x22 cm	SIRIUS	100,00	R\$ 0,9200	R\$ 92,00
151	Amarrador de calebo c/20		20,00	R\$ 2,8300	R\$ 56,60
152	Condicionador infantil, 350 ml	ANJINHO	100,00	R\$ 10,1500	R\$ 1.015,00
153	Escova p/Cabelo	CONDOR	20,00	R\$ 13,1900	R\$ 263,80
154	Tapete de Chão	JOINVILE	50,00	R\$ 9,4700	R\$ 473,50
155	Palito de dente, cx c/ 100 unid.	GINA	10,00	R\$ 0,4000	R\$ 4,00
156	Pano de prato alvejado 80 x 50 cm	PRATIC	200,00	R\$ 5,2500	R\$ 1.050,00
157	Saco de lixo verde de 0,75 x 0,88, 100 ltrs – micra 07	PRISMAFLEX	60.000,00	R\$ 0,9700	R\$ 58.200,00
158	Abridor de latas de Alumínio	VIEL	2,00	R\$ 2,7300	R\$ 5,46
159	Assadeira de Alumínio Retangular alta n°4 47x32 cm	MERCOSUL	5,00	R\$ 30,7500	R\$ 153,75
160	Bandeja plastico media	PLASVALE	5,00	R\$ 20,9000	R\$ 104,50
161	Bateria alcalina V9	RAYOVAC	10,00	R\$ 12,7500	R\$ 127,50
162	Caixa organizadora 15 litros	PLASUTIL	9,00	R\$ 26,8000	R\$ 241,20
163	Caixa Térmica pequena	ISOTENIC	4,00	R\$ 15,8500	R\$ 63,40
164	Caixa Térmica grande	ISOTENIC	6,00	R\$ 109,0800	R\$ 654,48
165	Concha Alumínio Batido Pequena	MERCOSUL	16,00	R\$ 8,9300	R\$ 142,88
166	Coador de chá pequeno	PLASVALE	15,00	R\$ 1,9800	R\$ 29,70
167	Caneca de Alumínio grande c/ cabo de Madeira	MERCOSUL	12,00	R\$ 26,9000	R\$ 322,80
168	Caneca de Alumínio de 200ml	MERCOSUL	5,00	R\$ 5,8600	R\$ 29,30
169	Filtro permanente de café	MOKA	50,00	R\$ 2,6400	R\$ 132,00
170	Filtro para café de papel 103 c/30	MELLITA	24,00	R\$ 2,2900	R\$ 54,96
171	Garrafa Térmica 1,800 ml	ALADIM	4,00	R\$ 30,9000	R\$ 123,60
172	Guardanapo de papel pct. c/50 folhas 21x22 cm	SIRIUS	30,00	R\$ 0,8800	R\$ 26,40
173	Garrafa Térmica 10 litros com torneira	ALADIM	7,00	R\$ 86,3000	R\$ 604,10
174	Jarra de Vidro Varias Cores 1,200 ml	NADIR	4,00	R\$ 8,1500	R\$ 32,60
175	Lâmpada Fluorescentes 60 W	OUROLUX	10,00	R\$ 5,9700	R\$ 59,70
176	Lâmpada Fluorescentes 100 W	OUROLUX	10,00	R\$ 7,8900	R\$ 78,90
177	Lâmpada 127 W	OUROLUX	25,00	R\$ 9,3900	R\$ 234,75
178	Organizador Multiuso s/alça e tampa 10 lt	PLASVALE	2,00	R\$ 24,7000	R\$ 49,40
179	Organizador Multiuso c/Alça e tampa (20 Lt)	PLASVALE	22,00	R\$ 39,8000	R\$ 875,60
180	Porta filtro de plastico	PLASVALE	8,00	R\$ 5,9200	R\$ 47,36
181	Panela de Pressão 4,5 Lts	PANELUX	11,00	R\$ 49,4400	R\$ 543,84
182	Papel Alumínio 7,5 mts x 45 cm	REAL	2,00	R\$ 3,5500	R\$ 7,10
183	Panela de Alumínio Batido c/ Alça 3 Lts N°22	MERCOSUL	2,00	R\$ 39,3000	R\$ 78,60
184	Pote Plastico Grande	PLASVALE	10,00	R\$ 9,7700	R\$ 97,70
185	Prato de Vidro c/ Durabilidade	DURALEX	10,00	R\$ 6,4500	R\$ 64,50
186	Pote de Mantimentos c/ 5 uni plástico Translucido	PLASVALE	10,00	R\$ 31,9000	R\$ 319,00
187	Pilha tamanho pequena com 4 unidades	RAYOVAC	35,00	R\$ 2,7700	R\$ 96,95
188	Pilha tamanho médio com 2 unidades	RAYOVAC	50,00	R\$ 3,8700	R\$ 193,50
189	Pilha Tamanho Grande c/ 2 unidades	RAYOVAC	45,00	R\$ 4,2300	R\$ 190,35
190	Pilha palito AAA alcalina,pct c/2 unid	RAYOVAC	25,00	R\$ 4,9000	R\$ 122,50
191	Ralador Plastico 4 Faces	PLASVALE	7,00	R\$ 6,1400	R\$ 42,98
192	Saco para Freezer 5 kg	MEGA	10,00	R\$ 3,7900	R\$ 37,90
193	Toalha de Mesa 2,20x1,40M	ARTEX	9,00	R\$ 22,8000	R\$ 205,20

194	Xícara de Vidro com pires 246 ml	NADIR	32,00	R\$ 4,9500	R\$ 158,40
195	Coador de chá Grande	PLASVALE	24,00	R\$ 4,9300	R\$ 118,32
196	Copo desc. p/ café, 50 ml, pct. c/ 100 unid.	COPOBRAS	450,00	R\$ 1,3800	R\$ 621,00
197	Caneca de Alumínio média c/ cabo de Madeira	MERCOSUL	23,00	R\$ 10,6000	R\$ 243,80
198	Caneca de Alumínio grande c/ cabo de Madeira	MERCOSUL	4,00	R\$ 25,9000	R\$ 103,60
199	Escorredor de louça de Metal	REAL	2,00	R\$ 27,9000	R\$ 55,80
200	Garrafa Térmica de Mesa (1lt)	ALADIM	8,00	R\$ 21,9000	R\$ 175,20
201	Garrafa Térmica 1,800 ml	ALADIM	23,00	R\$ 30,9000	R\$ 710,70
202	Garrafa Térmica 10 litros com torneira	ALADIM	2,00	R\$ 84,8000	R\$ 169,60
203	Jarra de Vidro Varias Cores 1,200 ml	NADIR	6,00	R\$ 8,5500	R\$ 51,30
204	Panela de Alumínio Batido c/ Alça 3 Lts Nº22	MERCOSUL	13,00	R\$ 39,9000	R\$ 518,70
205	Panela de Alumínio Batido c/ Alça 7,8 Lts Nº32	MERCOSUL	3,00	R\$ 54,0000	R\$ 162,00
206	Panela Grande de Alumínio Nº30 c/2 alças	MERCOSUL	12,00	R\$ 47,9000	R\$ 574,80
207	Papel toalha c/ 2 rolos 22 x 20, c/ 60 tolhas cada rolo	SNOB	60,00	R\$ 3,2700	R\$ 196,20
208	Prato de Vidro c/ Durabilidade	DURALEX	70,00	R\$ 6,7500	R\$ 472,50
209	Pote de Mantimentos c/ 5 uni plástico Translucido	PLASVALE	2,00	R\$ 30,6000	R\$ 61,20
210	Pote Plástico Médio	PLASVALE	4,00	R\$ 6,4400	R\$ 25,76
211	Pote plástico pequeno	PLASVALE	14,00	R\$ 3,8900	R\$ 54,46
212	Ralador Plástico4 Faces	PLASVALE	2,00	R\$ 5,8500	R\$ 11,70
213	Tabua de Corte de vidro	NADIR	8,00	R\$ 19,2000	R\$ 153,60
214	Toalha de Mesa 2,20x1,40M	ARTEX	8,00	R\$ 13,8900	R\$ 111,12
215	Assadeira de Alumínio Retangular alta n°3 41x32cm	MERCOSUL	8,00	R\$ 32,2000	R\$ 257,60
216	bandeja plastico grande	PLASVALE	22,00	R\$ 11,8500	R\$ 260,70
217	Chaleira de Alumínio n°20	MERCOSUL	5,00	R\$ 29,8500	R\$ 149,25
218	Organizador Multiuso s/alça e tampa 10 lt	PLASVALE	1,00	R\$ 21,9000	R\$ 21,90
219	prato de papelão 31cm com 5 unidades	PRATIC	24,00	R\$ 22,3700	R\$ 536,88
220	Tabua de Corte polipropileno 30 cm	NADIR	2,00	R\$ 18,8800	R\$ 37,76
221	Xicara de vidro com pires 50ml	DURALEX	44,00	R\$ 3,3500	R\$ 147,40
222	Travessa de Vidro Oval 35,0 x 23,5cm	DURALEX	11,00	R\$ 30,9000	R\$ 339,90
223	Acendedor de fogão	BIC	54,00	R\$ 9,5000	R\$ 513,00
224	Assadeira de Alumínio Retangular Alta n°4 47x32 cm	MERCOSUL	16,00	R\$ 36,9000	R\$ 590,40
225	Avental de Cozinha de Tecido	SÃO MIGUEL	8,00	R\$ 7,6000	R\$ 60,80
226	Cadeado Pequeno	PADO	25,00	R\$ 7,6800	R\$ 192,00
227	Caixa Térmica Pequena	PLASVALE	5,00	R\$ 26,9000	R\$ 134,50
228	Coador de Café de Pano	PLASVALE	11,00	R\$ 3,2000	R\$ 35,20
229	Coador de chá pequeno	REAL	6,00	R\$ 3,7500	R\$ 22,50
230	Colher de Alumínio Batido Grande	REAL	4,00	R\$ 5,2600	R\$ 21,04
231	Concha Alumínio Batido Grande	REAL	14,00	R\$ 9,1500	R\$ 128,10
232	Concha Interiça de Inox	REAL	14,00	R\$ 9,1900	R\$ 128,66
233	Escumadeira Alumínio Batido Grande	REAL	13,00	R\$ 8,9500	R\$ 116,35
234	Extensão	PRATIC	6,00	R\$ 23,9000	R\$ 143,40
235	Lampada Fluorescentes 40 w	IMPALUX	10,00	R\$ 8,5500	R\$ 85,50
236	Pote de Mantimentos c/ 5 uni plástico Translucido	PLASVALE	5,00	R\$ 29,9000	R\$ 149,50
237	travessa de vidro retangular 395x235 cm	DURALEX	5,00	R\$ 31,4500	R\$ 157,25
238	Escorredor de louça de Metal	MEGA	8,00	R\$ 38,9500	R\$ 311,60
239	Garrafa Térmica 10 litros com torneira	ALADIM	3,00	R\$ 61,9000	R\$ 185,70
240	Jarra de Vidro Varias Cores 1,200 ml	NADIR	10,00	R\$ 7,3000	R\$ 73,00
241	Panela de Alumínio Batido c/ Alça 7,8 Lts Nº32	MERCOSUL	10,00	R\$ 51,9000	R\$ 519,00
242	Bacia de plástico gigante, 80 ltrs	ELDORADO	10,00	R\$ 19,9000	R\$ 199,00
243	Bacia de plástico média, 20 ltrs	ELDORADO	10,00	R\$ 13,9500	R\$ 139,50
244	Bacia de plástico pequena, 10 ltrs	ELDORADO	10,00	R\$ 9,2800	R\$ 92,80
245	Balde de alumínio, capacidade de 20 l.	MERCOSUL	20,00	R\$ 11,3700	R\$ 227,40
246	Caneca plástica, 2 ltr.	PLASVALE	20,00	R\$ 6,8500	R\$ 137,00
247	Cesto fechado com tampa, 30 ltrs	ELDORADO	20,00	R\$ 32,7000	R\$ 654,00
248	Cesto de lixo com pedal de polietileno, 30 ltr	ELDORADO	30,00	R\$ 26,7500	R\$ 802,50
249	Cesto de lixo com pedal de polietileno, 50 ltr	ELDORADO	10,00	R\$ 25,4700	R\$ 254,70
250	Cesto de lixo telado, p/ banheiro	ELDORADO	50,00	R\$ 11,6100	R\$ 580,50
251	Colheres descartável, cpt c/ 12 unid.	PRATIC	50,00	R\$ 3,1700	R\$ 158,50
252	Garfos descartáveis, pct c/ 12 unid.	PRATIC	24,00	R\$ 3,7400	R\$ 89,76
253	Pá de lixo, com cabo longo de madeira	PLASVALE	20,00	R\$ 8,9800	R\$ 179,60
254	Bacia plástica 5 litros	PLASVALE	20,00	R\$ 6,2900	R\$ 125,80
255	Bacia plástica 2,5 litros	ELDORADO	20,00	R\$ 3,7400	R\$ 74,80
256	Prato descratavel, pct c/ 10 unid.	PRATIC	350,00	R\$ 2,2700	R\$ 794,50

Valor Total - R\$ 210.248,86 (duzentos e dez mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **PAVAN & MARTINS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Santa Catarina, nº 220, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.039.898/0001-74, neste ato representada pelo Sr. **Laércio Augusto Pavan**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 3.877.132-9, inscrito no CPF sob o nº 562.935.429-91, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
------	-----------	-------	--------	-------------	--------------

1	Amendoim cru descascado, pct. 500g	ALCOBACA	220,00	R\$ 6,8000	R\$ 1.496,00
2	Açúcar cristalizado, pct. 5 Kg	JATO	627,00	R\$ 6,5700	R\$ 4.119,39
3	Arroz, tipo 1, pct. 5 Kg	MINUANO	474,00	R\$ 9,9400	R\$ 4.711,56
4	Bombom de chocolate ao leite , pct. com 1kg	LACTA	470,00	R\$ 25,6000	R\$ 12.032,00
5	Café, pct. 500g.	JULIANA	2.045,00	R\$ 7,0900	R\$ 14.499,05
6	Fermento em pó , pote 250g	ROYAL	39,00	R\$ 4,6300	R\$ 180,57
7	Leite integral tipo UHT,cx. 1 litro	PIRACANJUBA	1.785,00	R\$ 2,4900	R\$ 4.444,65
8	Leite em pó 400g	POLLY	20,00	R\$ 10,1600	R\$ 203,20
9	Milho verde em conserva, lata com 200g	QUERO	230,00	R\$ 1,3700	R\$ 315,10
10	Óleo de soja comestível, garrafa peti 900 ml	COCAMAR	382,00	R\$ 2,9600	R\$ 1.130,72
11	Ovos selecionados, bandeja com 12		438,00	R\$ 3,5700	R\$ 1.563,66
12	Refrigerante de laranja, 2 litros	SCHIN	950,00	R\$ 4,0100	R\$ 3.809,50
13	Refrigerante de Guaraná 2 Litros	SCHIN	1.030,00	R\$ 4,0000	R\$ 4.120,00
14	Galão agua mineral 20 litros	D.FONT	580,00	R\$ 7,1400	R\$ 4.141,20
15	Macarrão com ovos picado fino, pct.500 g	FLORIANI	381,00	R\$ 3,0500	R\$ 1.162,05
16	Refrigerante de Cola 2 Litros	SCHIN	930,00	R\$ 4,6000	R\$ 4.278,00
17	Barra de Cereal Banana com Chocolate 25g - Display contém 24 barras.	QUAKER	220,00	R\$ 24,4700	R\$ 5.383,40
18	Bombom de chocolate branco, pct. com de 1kg	LACTA	460,00	R\$ 25,5800	R\$ 11.766,80
19	Chá Matte a granel, cx c/ 250 g.	LEAO	702,00	R\$ 4,6300	R\$ 3.250,26
20	Coco ralado fresco, pct. 100g	ZAELI	65,00	R\$ 3,2500	R\$ 211,25
21	Margarina vegetal, potes 1Kg	QUALY	200,00	R\$ 5,5800	R\$ 1.116,00
22	Vinagre de álcool, frasco 750 ml	CASTELO	5,00	R\$ 1,6900	R\$ 8,45
23	Fermento em pó , pote 250g	ROYAL	40,00	R\$ 4,6500	R\$ 186,00
24	Banana Nacional Selecionada	SEASA	460,00	R\$ 2,0900	R\$ 961,40
25	Cebola selecionada	SEASA	165,00	R\$ 2,4700	R\$ 407,55
26	Laranja Selecionada	SEASA	245,00	R\$ 1,1400	R\$ 279,30
27	Melão	SEASA	110,00	R\$ 4,0300	R\$ 443,30
28	Pepino Selecionado	SEASA	140,00	R\$ 2,7200	R\$ 380,80
29	Repolho selecionado cabeças com 1 kg	SEASA	146,00	R\$ 2,0200	R\$ 294,92
30	Tomate selecionado, tipo 1	SEASA	260,00	R\$ 4,8400	R\$ 1.258,40
31	Alface, pct	SEASA	110,00	R\$ 1,7000	R\$ 187,00
32	Melancia Selecionada	SEASA	660,00	R\$ 1,2600	R\$ 831,60
33	Apresentado , com pouca gordura	PECIN	530,00	R\$ 12,8500	R\$ 6.810,50
34	Carne de boi em cubos, músculo sem gordura	OREGON	920,00	R\$ 10,0600	R\$ 9.255,20
35	Carne de Porco pernil em cubos, sem gordura	OREGON	760,00	R\$ 8,8900	R\$ 6.756,40
36	Amaciante de roupa, 2l	SOFT	576,00	R\$ 6,7800	R\$ 3.905,28
37	Brilho alumínio, 500 ml	TRADICIONAL	327,00	R\$ 1,9400	R\$ 634,38
38	Cesto de lixo com pedal de polietileno, 50 ltr	ARQPLAST	19,00	R\$ 58,2300	R\$ 1.106,37
39	Detergente, 500 ml	FACILE	3.410,00	R\$ 1,4800	R\$ 5.046,80
40	Esponja de lã aço, fardo c/ 14 pct.	ASSOLAN	283,00	R\$ 20,7900	R\$ 5.883,57
41	Fralda descartável adulto, tam. G, pct c/ 8 unidade	MILI	110,00	R\$ 13,9700	R\$ 1.536,70
42	Fralda descartável infantil, tam. G, pct econômico c/ 38 unidade	MILI	360,00	R\$ 22,2700	R\$ 8.017,20
43	Fralda descartável infantil, tam. M, pct econômico c/ 44 unidade	MILI	360,00	R\$ 22,2600	R\$ 8.013,60
44	Limpa Piso 2Lts	REMOVEX	240,00	R\$ 6,4500	R\$ 1.548,00
45	Sabão em pó, pct. 1 Kg	TIXAN	2.074,00	R\$ 7,5600	R\$ 15.679,44
46	Desifetante de 1 L	PINHO BRIL	60,00	R\$ 5,8700	R\$ 352,20
47	Pedra sanitária - 25 g.	CLEAN	670,00	R\$ 2,5300	R\$ 1.695,10
48	Toalha de Chão pequena	BRUNS	120,00	R\$ 4,4000	R\$ 528,00
49	Amarrador de cabelo c/20	SCHIMAR	20,00	R\$ 3,1400	R\$ 62,80
50	Condicionador Infantil, 350ml	TRALALA	20,00	R\$ 7,3000	R\$ 146,00
51	Escova dental infantil macia	DENTIL	320,00	R\$ 3,7500	R\$ 1.200,00
52	Fralda de tecido		350,00	R\$ 13,4000	R\$ 4.690,00
53	Saco alvejado, tam. 80 x 60 cm	APUCARANA	250,00	R\$ 5,7800	R\$ 1.445,00
54	Cera em pasta vermelha, 375 g	GUANABARA	50,00	R\$ 7,5100	R\$ 375,50
55	Cera líquida amarela, 850 ml	GUANABARA	50,00	R\$ 6,2900	R\$ 314,50
56	Papel Toalha c/2 Rolos 22x20, c/60 toalhas cada rolo	MILI	470,00	R\$ 3,2600	R\$ 1.532,20
57	Saco plástico reforçado preto micra 08, 100 ltr, tam.75 x 90x 08, sanfona 011	SUPRA	50.000,00	R\$ 0,8700	R\$ 43.500,00
58	Papel Alumínio 7,5 mts x 45 cm	BOREDA	30,00	R\$ 3,5500	R\$ 106,50
59	Copo Desc.p/água 180 ml,pct c/ 100 uni	COPOSUL	300,00	R\$ 2,8500	R\$ 855,00
60	Colher Inox de Mesa c/ 3 unid	SIMONAGIO	55,00	R\$ 3,2700	R\$ 179,85
61	Faca de Serra de Mesa c/ 3 unid.	SIMONAGIO	5,00	R\$ 4,9200	R\$ 24,60
62	Garfo Inox de Mesa c/ 3 unid.	SIMONAGIO	56,00	R\$ 4,8500	R\$ 271,60
63	Faca de Serra de Mesa c/ 3 unid	SIMONAGIO	58,00	R\$ 3,2900	R\$ 190,82
64	Garfo Inox de Mesa c/ 3 unid.	SIMONAGIO	6,00	R\$ 3,5900	R\$ 21,54
65	Copo Desc.p/água 180 ml,pct c/ 100 uni	COPOSUL	900,00	R\$ 2,7500	R\$ 2.475,00
66	Salgadinhos para festa	DOCE SABOR	6.340,00	R\$ 18,1300	R\$ 114.944,20

Valor Total- R\$ 338.276,93 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **BOVO & BOVO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Santa Catarina, nº 492, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.911/0001-00, neste ato representada pelo Sr.(a) **Rosimara Aparecida Rodrigues Bovo**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG 6.163.388-0, inscrito no CPF sob o nº 990.198.769-53, residente e domiciliado na cidade de

Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Achocolatado em pó, pct. 1 Kg	cação	345,00	R\$ 4,8000	R\$ 1.656,00
2	Amido de Milho, pct 500g	Jandaia	124,00	R\$ 2,5800	R\$ 319,92
3	Bala, pct 750g	Prodasa	200,00	R\$ 5,8600	R\$ 1.172,00
4	Biscoito doce, pct de 1 kg	Naga	470,00	R\$ 6,6200	R\$ 3.111,40
5	Bolacha pão de mel, pct 500g	Bolamel	520,00	R\$ 5,6400	R\$ 2.932,80
6	Creme de Leite 200g	piracanjuba	10,00	R\$ 1,2800	R\$ 12,80
7	Extrato de tomate lata 850g	quero	300,00	R\$ 5,5200	R\$ 1.656,00
8	Farinha de mandioca, pct 1kg	pinduca	197,00	R\$ 4,2000	R\$ 827,40
9	Gelatina sabores variados, cxa com 45g	dr oetker	1.360,00	R\$ 0,6500	R\$ 884,00
10	Maionese, potes 500g	italy	200,00	R\$ 3,8600	R\$ 772,00
11	Massa para Pastel 500g	ivai	606,00	R\$ 3,6800	R\$ 2.230,08
12	Pêssego em calda, lata com 500g	gb	625,00	R\$ 6,8400	R\$ 4.275,00
13	Picolé de frutas sabores sortidos	treviso	3.200,00	R\$ 1,1500	R\$ 3.680,00
14	Pipoca, pct. 500g	zaeli	390,00	R\$ 2,2900	R\$ 893,10
15	Pão de forma fatiado pct. com 450g	caseirinho	15,00	R\$ 4,8100	R\$ 72,15
16	Refresco em pó sabores diversos, pct 450g	piko	1.690,00	R\$ 3,1700	R\$ 5.357,30
17	Sal refinado, pct. 1 Kg	diana	292,00	R\$ 1,0000	R\$ 292,00
18	Biscoito Salgado pct. 370g	parati	340,00	R\$ 3,6900	R\$ 1.254,60
19	Chá de Camomila, cx com 10 saches	leao	270,00	R\$ 3,5400	R\$ 955,80
20	Caldo de Galinha, embalagem com 12 cubos	maggi	107,00	R\$ 1,9600	R\$ 209,72
21	Creme de Leite 200 g	piracanjuba	190,00	R\$ 1,8100	R\$ 343,90
22	Leite em Pó 400 g	polly	170,00	R\$ 10,2500	R\$ 1.742,50
23	Caixa de bombom sortido, embalagem com 400g	garoto	470,00	R\$ 7,9300	R\$ 3.727,10
24	Cereal p/ alimentação Infantil com probiótico, pct. 250G	nestle	165,00	R\$ 5,1800	R\$ 854,70
25	Doce de leite pastoso, pote com 400g	doleite	270,00	R\$ 3,8800	R\$ 1.047,60
26	Farinha de milho, pct de 1kg	saborosa	140,00	R\$ 2,3600	R\$ 330,40
27	Mistura de temperos embalagem com 12 saches	faça facil	120,00	R\$ 2,8100	R\$ 337,20
28	Quirera , pct de 500g	pinduca	240,00	R\$ 1,9200	R\$ 460,80
29	Margarina Vegetal, potes 500g	coamo	290,00	R\$ 4,1400	R\$ 1.200,60
30	Óleo de soja comestível, garrafa peti 900 ml	coamo	630,00	R\$ 2,9400	R\$ 1.852,20
31	Alho selecionado	seasa	82,00	R\$ 11,5600	R\$ 947,92
32	Batata selecionada	seasa	360,00	R\$ 2,8800	R\$ 1.036,80
33	Maçã gala	seasa	360,00	R\$ 4,0900	R\$ 1.472,40
34	Bacon	aurora	144,00	R\$ 15,2700	R\$ 2.198,88
35	Carne de boi moída, músculo sem gordura	frig santa laura	1.180,00	R\$ 10,1500	R\$ 11.977,00
36	Mortadela, fatiada	aurora	580,00	R\$ 14,2900	R\$ 8.288,20
37	Queijo tipo Mussarela	dalben	550,00	R\$ 19,1400	R\$ 10.527,00
38	Água sanitária, 1ltr	q boa	800,00	R\$ 2,1500	R\$ 1.720,00
39	Balde plástico, capacidade de 15 l.	plausutil	38,00	R\$ 13,8200	R\$ 525,16
40	Cesto de lixo telado, p/ banheiro	arqplast	25,00	R\$ 18,2300	R\$ 455,75
41	Cotonete c/ 75 unid.	mili	77,00	R\$ 1,6800	R\$ 129,36
42	Desinfetante 2 litros	scarlin	770,00	R\$ 4,1700	R\$ 3.210,90
43	Desodorizador de ar	glaide	140,00	R\$ 7,6400	R\$ 1.069,60
44	Escova de lavar roupa de plástico	supra	6,00	R\$ 2,6000	R\$ 15,60
45	Fralda descartável tamanho EG com 32 fraldas	mili	360,00	R\$ 22,2500	R\$ 8.010,00
46	Inseticida Aerosol 300ml	sbp	100,00	R\$ 7,9300	R\$ 793,00
47	Limpador instantâneo - multi-uso 500 ml	q boa	1.224,00	R\$ 3,2500	R\$ 3.978,00
48	Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid.	supra	190,00	R\$ 1,6400	R\$ 311,60
49	Pano de chão sem alvejar, tam. 80 x 60 cm	apucarana	120,00	R\$ 5,2600	R\$ 631,20
50	Rodo de borracha c/ cabo tam. Padrão	rodos dourados	360,00	R\$ 4,5000	R\$ 1.620,00
51	Soda Caustica	bel	15,00	R\$ 13,5900	R\$ 203,85
52	Toalha para limpar chão, 100 cm x 0,52 mtr.	catarinense	575,00	R\$ 6,5300	R\$ 3.754,75
53	Vassoura de capim c/ cabo - tam. Padrão	supra	380,00	R\$ 12,8700	R\$ 4.890,60
54	Detergente Neutro 1l	gota limpa	160,00	R\$ 2,1900	R\$ 350,40
55	Álcool líquido, 1 ltr.	ilha	630,00	R\$ 3,8600	R\$ 2.431,80
56	Cera líquida vermelha, 850 ml	sacy	150,00	R\$ 3,9400	R\$ 591,00
57	Lustra móveis, cera micro cristalina, cera de parafina, silicone emulsificante, 500 ml.	poliflor	162,00	R\$ 8,0900	R\$ 1.310,58
58	Sapólio cremoso, 300 ml	cif	220,00	R\$ 4,3500	R\$ 957,00
59	Acetona 100ml	farmax	120,00	R\$ 4,2600	R\$ 511,20
60	Bisnaga tinta	xadrez	70,00	R\$ 1,7900	R\$ 125,30
61	Cesto de lixo com tampa e abrir no pé, p/ banheiro	plausutil	4,00	R\$ 29,9000	R\$ 119,60
62	Chupeta bico de silicone	pinho bril	80,00	R\$ 3,5400	R\$ 283,20
63	Copo Desc.p/água 180 ml,pct c/ 100 uni	coposul	30,00	R\$ 2,8700	R\$ 86,10
64	Fita crepe p/ fixar fraldas, 20 mtrs, 19 x 20 mm	adere	115,00	R\$ 1,4200	R\$ 163,30
65	Gel para cabelo pode de 200g	estilos	50,00	R\$ 8,3900	R\$ 419,50
66	Lâmpada Fluorescentes 60 W	osram	10,00	R\$ 9,2600	R\$ 92,60
67	Mamadeira 300 ml	mame	115,00	R\$ 11,8600	R\$ 1.363,90
68	Panela 20 litros com alça e tampa	panelux	1,00	R\$ 19,4600	R\$ 19,46
69	Panela de Pressão 4,5 Lts	panelux	1,00	R\$ 49,6700	R\$ 49,67
70	Pano de chão alvejado branco, tam. 80 x 60 cm	apucarana	155,00	R\$ 5,5800	R\$ 864,90
71	Ralador Plastico 4 Faces	modenut	3,00	R\$ 4,8400	R\$ 14,52
72	Sabonetes, 90 gr.	palmolive	162,00	R\$ 1,0500	R\$ 170,10
73	Querosene, 850ml	guanabara	16,00	R\$ 6,4900	R\$ 103,84

74	Travessa de Vidro Oval 35,0 x 23,5cm	marinex	1,00	R\$ 28,5400	R\$ 28,54
75	Lâmpada Fluorescentes 60 W	osram	100,00	R\$ 9,1700	R\$ 917,00
76	Bota de borracha, cano longo, vários numeros	vulcabraz	15,00	R\$ 35,9500	R\$ 539,25
77	Cera em pasta amarela, 375 g	guanabara	20,00	R\$ 7,5100	R\$ 150,20
78	Mangueira de Jardim	azaleia	150,00	R\$ 28,5500	R\$ 4.282,50
79	Caixa Térmica 50 lts	isotermi	12,00	R\$ 58,5600	R\$ 702,72
80	Copo desc.p/café, 50 ml pct c/ 100 uni	coposul	300,00	R\$ 1,3500	R\$ 405,00
81	Copo Americano de vidro 200 ml	simonaggio	100,00	R\$ 0,9000	R\$ 90,00
82	Caneca de Alumínio média c/ cabo de Madeira	eirilar	5,00	R\$ 24,8700	R\$ 124,35
83	Faca de Aço Carbono nº07	tramontina	9,00	R\$ 8,5900	R\$ 77,31
84	Garrafa Térmica de Mesa (1lt)	invicta	13,00	R\$ 24,2700	R\$ 315,51
85	Garrafa Térmica 5 Litros	invicta	7,00	R\$ 26,8500	R\$ 187,95
86	Organizador Multiuso c/alça e tampa 5,6 Lt	santana	7,00	R\$ 16,8600	R\$ 118,02
87	Organizador Multiuso c/Alça e tampa (10 Lt)	santana	22,00	R\$ 19,7400	R\$ 434,28
88	Papel Filme (PVC) 30 mts	boreda	5,00	R\$ 3,2800	R\$ 16,40
89	Pote Plastico Médio	plasutil	16,00	R\$ 4,5100	R\$ 72,16
90	Pote plástico pequeno	plasutil	6,00	R\$ 3,6900	R\$ 22,14
91	Pilha AA alcalina, pct c/ 4 unid.	rayovac	45,00	R\$ 4,2000	R\$ 189,00
92	Papel Toalha c/2 Rolos 22x20, c/60 toalhas cada rolo	mili	30,00	R\$ 3,2700	R\$ 98,10
93	Copo Desc.p/água 180 ml,pct c/ 100 uni	coposul	150,00	R\$ 2,8400	R\$ 426,00
94	Guardanapo de papel pct. c/ 50 folhas 21x22 cm	mili	68,00	R\$ 0,8700	R\$ 59,16
95	Panela de Pressão 7 Lts	panelux	4,00	R\$ 79,3900	R\$ 317,56
96	Pano de Prato Decorado 48 cm	bruns	30,00	R\$ 5,3600	R\$ 160,80
97	Pote Plastico Grande	plasutil	34,00	R\$ 7,9500	R\$ 270,30
98	Coador de Café de Pano	flabom	10,00	R\$ 2,3600	R\$ 23,60
99	Garrafa Térmica 5 Litros	invicta	4,00	R\$ 29,9600	R\$ 119,84
100	Travessa de vidro oval de 4 lt 39,5 X 23,2	nadir	11,00	R\$ 32,9900	R\$ 362,89
101	Abridor de latas de Alumínio	multiuso	15,00	R\$ 3,4300	R\$ 51,45
102	Avental plástico impermeável	thomas	8,00	R\$ 8,6200	R\$ 68,96
103	Bacia plástica grande, 30 litros	argplast	10,00	R\$ 17,7600	R\$ 177,60
104	Balde plástico, capacidade de 15 l.	modenuti	30,00	R\$ 13,7500	R\$ 412,50
105	Balde preto de pedreiro, 20 l	plasnil	50,00	R\$ 5,9700	R\$ 298,50
106	Caneca plástica, 1 ltr.	plasutil	10,00	R\$ 4,8700	R\$ 48,70
107	Cesto fechado com tampa, 100 ltrs	plasutil	25,00	R\$ 69,8900	R\$ 1.747,25
108	Cesto fechado com tampa, 65 ltrs	plasutil	10,00	R\$ 43,4700	R\$ 434,70
109	Latão p/ lixo grande c/ tampa, 60 ltr	plasutil	50,00	R\$ 49,2900	R\$ 2.464,50
110	Copo desc. 300 ml c/ 100 unid.	coposul	600,00	R\$ 4,1700	R\$ 2.502,00

Valor Total - R\$ 140.973,35 (cento e quarenta mil novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **V- SILVA PADARIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 602, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.474.947/0001-98, neste ato representada pelo Sr.(a) **Vaderli da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 4.928.559-0, inscrito no CPF sob o nº 692.130.039-00, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pão francês, pacote c/ 1 kg. (20 pães com 50g cada).	Santa Rita	14.900,00	R\$ 7,8800	R\$ 117.412,00

Valor Total - R\$ 117.412,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e doze reais)

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **CLEUSA DE FATIMA FERREIRA FALCOSKI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Juscelino Kubitschek, nº 216, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.331/0001-75, neste ato representada pelo Sr.(a) **Cleusa de Fátima Ferreira Falcóski**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG 7.136.770-3, inscrito no CPF sob o nº 023.954.679-28, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pão de queijo, pct c/ 1kg (20 pães com 50g cada)	EL. Shaddai	620,00	R\$ 13,2600	R\$ 8.221,20
2	Bolo Simples sabor laranja	El. Shaddai	410,00	R\$ 12,2000	R\$ 5.002,00
3	Bolo Simples sabor chocolate	El. Shaddai	410,00	R\$ 12,5700	R\$ 5.153,70
4	Bolo Simples sabor coco	El. Shaddai	410,00	R\$ 12,2000	R\$ 5.002,00
5	Bolo de Aniversário confeitado e recheado com doce de leite	El. Shaddai	360,00	R\$ 18,6900	R\$ 6.728,40
6	Torta salgada de Legumes	El. Shaddai	660,00	R\$ 19,2000	R\$ 12.672,00
7	Torta salgada de carne bovina moída	El. Shaddai	660,00	R\$ 19,2300	R\$ 12.691,80
8	Torta salgada de carne de frango	El. Shaddai	760,00	R\$ 19,1900	R\$ 14.584,40
9	Mini pizza 50g	El. Shaddai	1.060,00	R\$ 18,0800	R\$ 19.164,80
10	Bolo confeitado e recheado com Frutas	El. Shaddai	40,00	R\$ 19,2100	R\$ 768,40
11	Bolo Simples de cenoura	El. Shaddai	80,00	R\$ 12,2000	R\$ 976,00
12	Bolo Simples mesclado	El. Shaddai	80,00	R\$ 12,1800	R\$ 974,40
13	Sanduichi natural	El. Shaddai	1.300,00	R\$ 1,5600	R\$ 2.028,00
14	Torta doce recheada	El. Shaddai	20,00	R\$ 24,3300	R\$ 486,60
15	Bolo de Aniversário confeitado com chantili e recheado com brigadeiro	El. Shaddai	200,00	R\$ 18,7900	R\$ 3.758,00
16	Bolo de Aniversário confeitado com chantili e recheado com creme e frutas	El. Shaddai	480,00	R\$ 17,8000	R\$ 8.544,00
17	Bolo de Aniversário confeitado com chantili e recheado com creme e abacaxi	El. Shaddai	200,00	R\$ 17,8000	R\$ 3.560,00
18	Bolo de Aniversário confeitado com chantili e recheado com doce de leite	El. Shaddai	250,00	R\$ 17,3000	R\$ 4.325,00
19	Pizza grande	El. Shaddai	200,00	R\$ 17,1900	R\$ 3.438,00

Valor Total - R\$ 118.078,70 (cento e dezoito mil e setenta e oito reais e setenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Os fornecimentos **SERÃO PARCELADOS**, conforme a necessidade e, entregues no local determinado no prazo de até 02 (dois) dias, a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento**.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – Dos gêneros alimentícios:

5.1.1 - Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a **120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.1.2 - Caso ocorra infestação de “caruncho ou de outros insetos” nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.1.3 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2 – Dos materiais de limpeza e higienização:

5.2.1 – Os materiais de limpeza, bem como os produtos de higienização, objetos desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.2.2 – **Os itens que possuem agência reguladora (ANVISA)** deverão estar de acordo com as composições, padrões e exigências de seu órgão fiscalizador, respectivamente.

5.3 – Dos materiais de copa e cozinha:

5.3.1 – Os produtos deverão ser de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores e, **atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.4 - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela

Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada **será efetuado em até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014** que deu origem ao presente instrumento;

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.30.00.00
10.002.27.812.0038.2057.3.3.90.30.00.00
06.005.08.243.0009.6001.3.3.90.30.00.00
03.003.04.122.0004.2017.3.3.90.30.00.00
07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.39.00.00
07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.30.00.00
07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00
07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00
05.004.10.301.0012.2070.3.3.90.30.00.00
05.004.10.301.0012.2071.3.3.90.30.00.00
06.004.08.244.0010.2078.3.3.90.30.00.00
06.004.08.243.0041.2098.3.3.90.30.00.00
06.004.08.244.0010.2099.3.3.90.30.00.00
06.004.08.243.0040.2116.3.3.90.30.00.00
09.003.20.602.0032.2054.3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 25 de Julho de 2014.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

J. G BLANCO & PIRES LTDA ME
Representante Legal
Fornecedor Registrado

PAVAN & MARTINS LTDA – EPP
Representante Legal
Fornecedor Registrado

BOVO & BOVO LTDA - EPP
Representante Legal
Fornecedor Registrado

V – SILVA PADARIA - ME
Representante Legal
Fornecedor Registrado

CLEUSA DE FATIMA FERREIRA FALCOSKI
Representante Legal
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Elizandra Coelho de Melo
Cpf:003.172.379-10

Gislaine Marchi
Cpf:044.114.079-30

PORTARIA N.º 1.642, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 18 (dezoito) dias ao servidor público do município, Sr. **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, portador do RG. N.º 3.146.011-5-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 411.142.139-34**, lotado no cargo de provimento efetivo de “**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**”, a serem gozadas a partir do dia 11/07/2014 a 28/07/2014, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2014, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de julho.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus **efeitos retroagidos a data de 11/07/2014**, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.643 , DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **JOÃO RODRIGUES FERREIRA**, portador do RG. N.º 3.080.710 SSP-PR, e CPF/MF.N.º 451.293.809-59, lotado no cargo de provimento efetivo de Oficial da Construção Civil, a serem gozadas a partir do dia 28/07/2014 à 21/08/2014, referente ao período aquisitivo de 13/05/2010 a 12/05/2011.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.644, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **PEDRO PAULO QUEZI**, portador do RG. N.º 4.723.069-1-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 677.083.829-04, lotado no cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, a serem gozadas a partir do dia 02/07/2014 à 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 12/02/2013 a 11/02/2014, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de julho de 2014.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a data de 02/07/2014, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

